



DESPACHO

Em cumprimento ao estabelecido no inciso IV do art. 68 do Regimento Interno, certifico que a Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, reunida na data de 10/12/2025, deliberou acerca desta proposição, PL./65/2025, e obteve o seguinte resultado:

52ª Sessão Plenária Extraordinária:
Votação simbólica - **Aprovado em Turno Único**

53ª Sessão Plenária Extraordinária:
Votação simbólica - **Aprovada a Redação Final**

Florianópolis, datado e assinado digitalmente.

Marcos da Rosa
Segunda Secretaria

